

ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15575:2013 – DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Gestão da Qualidade

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

MEI, ME e EPP

7. Setor indicado

Indústria

8. Macrosssegmento

Construção Civil

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

- Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante, para nivelar o escopo do trabalho e validar o planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de

reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço.

- Dar conhecimento à empresa demandante sobre o conteúdo das normas de desempenho na Construção Civil – ABNT NBR 15.575:2013 – Partes 1 a 6 (requisitos de desempenho, critérios de desempenho e respectivos métodos de avaliação). Esse nivelamento deve incluir abordagem sobre incumbências do incorporador, projetista, construtor, fabricante de materiais e do usuário.
- Solicitação e aquisição de informações e projetos, sistemas construtivos, materiais e características técnicas relativas aos mesmos e demais informações necessárias ao desenvolvimento das avaliações.
- Definição de cronograma resumido com os principais eventos, elencando os principais responsáveis pelo acompanhamento das atividades por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante. Ata de reunião, com assinatura dos participantes da empresa demandante, para apresentação pela prestadora de serviço das normas técnicas – ABNT NBR 15.575:2013 – Partes 1 a 6.

ETAPA 02 | CONSULTORIA

- Análise dos fatores intervenientes relacionados aos sistemas, projetos e tecnologia construtiva utilizados pela empresa em comparação aos requisitos e critérios das normas.
- Elaboração de um plano de ação, junto com a empresa, a partir do levantamento anterior, para atender aos requisitos das normas.
- Acompanhamento e orientação quanto à implementação do plano de ação.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório contendo a análise das práticas e sistemas da empresa frente aos critérios e requisitos das normas de desempenho, especificamente em relação ao seu Sistema de Gestão da Qualidade, para atender aos requisitos referentes à Incorporação; Gestão e Desenvolvimento de Projetos; Gestão de Suprimento e Qualificação e Avaliação de Fornecedor; Gestão da Obra e Plano de Controle Tecnológico e Perfil de Desempenho do Empreendimento. Plano de Ação detalhado e relatório com evidências da sua implantação. Declaração assinada pelo empresário atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pela prestadora de serviço e que a prestadora de serviço explicou à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

ETAPA 03 | AVALIAÇÕES E SIMULAÇÕES (QUANDO APLICÁVEL)

Elaboração de modelagem computacional do projeto em estudo (protótipo digital);

Realização de simulações computacionais específicas a partir dos dados obtidos nas fichas técnicas, projetos, catálogos de produtos, norma, dados de ensaios relativos aos materiais, etc., sistemas e tecnologia construtiva adotado fornecidos pela empresa demandante para determinação do desempenho do empreendimento

avaliado para os requisitos em estudo e atendimento aos critérios da NBR 15.575:2013.

ENTREGAS ETAPA 03: Relatório contendo a análise relativa à avaliação de desempenho sobre o protótipo digital considerado no trabalho, conforme indicado na norma ABNT NBR 15.575:2013, para o(s) empreendimento(s) em questão, considerando os resultados específicos obtidos relacionando-os aos níveis de desempenho constantes na norma. Declaração assinada pelo empresário atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pela prestadora de serviço e que a prestadora de serviço explicou à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivada.

10. Benefícios e resultados esperados

Orientação à empresa sobre a implementação das normas sobre desempenho das edificações habitacionais, a saber:

- ABNT NBR 15575-1 - Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15575-2 - Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais;
- ABNT NBR 15575-3 - Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos internos;
- ABNT NBR 15575-4 - Parte 4: Sistemas de vedações verticais externas e internas;
- ABNT NBR 15575-5 - Parte 5: Requisitos para sistemas de coberturas;
- ABNT NBR 15575-6 - Parte 6: Sistemas hidros sanitários.

As construtoras que implementam essas normas estarão inseridas num movimento de modernização tecnológica da construção brasileira e melhoria da qualidade das habitações no Brasil, podendo obter os seguintes benefícios:

- Racionalização do consumo de materiais e de processos produtivos;
- Acesso a critérios objetivos para balizar as relações de consumo com os fornecedores e clientes das edificações.

Caso a demanda contemple a simulação, poderá obter os seguintes benefícios:

- Definição do nível de desempenho para o projeto a ser realizado através de simulações sobre o protótipo desenvolvido.
- Garantir à empresa demandante o conhecimento dos níveis de desempenho dos seus empreendimentos, fator essencial para o desenvolvimento de projetos e construções que devem se adequar aos critérios de desempenho presentes na ABNT NBR 15.575:2013.
- Melhoria da qualidade das habitações através do conhecimento e controle das propriedades específicas de sistemas construtivos e materiais e entendimento dos requisitos para avaliação do desempenho das edificações, que em última análise representam as expectativas dos clientes e consumidores finais, o que intensifica e potencializa as relações de consumo com os fornecedores e clientes da cadeia da construção civil.

Os agentes financeiros, tais como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, consideram em suas análises a adesão das construtoras a essas normas.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
5. Acompanhar a prestadora de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho.
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas.
2. Analisar a demanda e as informações de caráter técnico necessárias ao trabalho, fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do trabalho, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com vasta experiência na realização de avaliações técnicas de sistemas construtivos, materiais, e empreendimentos relativos ao desempenho de edificações habitacionais e a aplicação das normas técnicas relativas.

15. Pré-diagnóstico

- 1) O cliente deseja fazer a avaliação e simulação computacional por meio de protótipo digital (etapa 3)?

16. Observações

1. A certificação NÃO é objeto desta Ficha Técnica.
2. Os valores dos honorários apresentados pela prestadora de serviço devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta.
3. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e

devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho.

4. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o trabalho, da concepção à aprovação da empresa demandante;
5. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pela empresa demandante

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-1.pdf	
2	31/10/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Adequação-à-norma-ABNT-NBR-15575-2013-Desempenho-de-Edificações-Habitacionais-GQ13002-2.pdf	Amanda Emanuele Garcia de Oliveira e Arthur Guimarães Carneiro